



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



560  
BOA VISTA DO TUPIM  
GOVERNO DO TRABALHO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2021

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 (SRP)

## HOMOLOGAÇÃO

Considerando o Parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 001/2021**, em favor das empresas **C L MIRANDA LIMA ME, CNPJ nº. 23.572.638/0001-00**, vencedora dos **Lotes 01** no valor total estimado de **R\$ 104.000,00** (Cento e quatro mil reais) e **Lote 02** no valor total estimado de **R\$ 134.999,00** (Cento e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais), a empresa **J S ROSA E CIA LTDA EPP, CNPJ nº. 16.347.270/0001-03**, vencedora do **Lote 03** no valor total estimado de **R\$ 82.400,00** (Oitenta e dois mil e quatrocentos reais) e a empresa **LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI ME**, vencedora dos **Lotes 04** no valor total estimado de **R\$ 74.900,00** (Setenta e quatro mil e novecentos reais) e **Lote 05** no valor total estimado de **R\$ 35.480,00** (Trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta reais), perfazendo o valor total estimado da licitação em **R\$ 431.779,00 (Quatrocentos e trinta e um mil, setecentos e setenta e nove reais)**, objetivando o registro de preços para o fornecimento parcelado, conforme necessidades, de materiais e produtos de limpeza, materiais descartáveis, produtos de higiene de uso infantil e utensílios de copa/cozinha, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, válido pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGO** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação.

Promova-se a respectiva contratação do objeto em epígrafe e encaminhe-se a Contabilidade para promover o empenho do valor apurado das empresas vencedoras, para posterior fornecimento.

Boa Vista do Tupim-Ba, 01 de fevereiro de 2021

Helder Lopes Campos  
Prefeito Municipal